

- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico
- Encerrar contas de depósito
- Consultar obrigações do débito direto autorizado

Confresa – Mato Grosso, 17 de Janeiro de 2.025.

EDERSON DA CUNHA FERNANDO RODRIGUES LEITE DOS SANTOS

Presidente – PP Analista de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Corrige o valor do Auxílio Alimentação dos servidores do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Vereador **Noel de Souza**, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas;

Considerando as disposições contidas no art. 9º da Resolução nº 002 de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - O valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, fica corrigidos a partir de 1º de janeiro do corrente ano em 4,77%(quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), correspondente ao INPC apurado no exercício anterior nos termos do art. 9º da Resolução nº 002, de 20 de junho de 2023.

Parágrafo Único - O percentual de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o valor unitário de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), ficando o valor corrigido em R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, 17 de janeiro de 2025.

Noel de Souza Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS, A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curvelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Curvelândia/MT e;

Considerando o requerimento nº 001/2025 da servidora pública Aline Soares da Silva, que requer concessão de férias período aquisitivo de 2023/2024;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Férias a servidora ALINE SOARES DA SILVA, matrícula funcional 152-1, efetiva no cargo de Contadora, lotada na Câmara Municipal de Curvelândia/MT, a partir de 21 de janeiro com retorno para o dia 19 de fevereiro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Curvelândia-MT, 20 de janeiro de 2025

ELIAS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA Nº. 08/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANÍSIO APARECIDO PERES, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Designa a Servidora **THAILA DANIELY DOS SANTOS** como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2025, celebrado com a Empresa: **EDMAR F. DE CARVALHO**, oriundo de Dispensa de Licitação nº 05/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), bem como a gestão do envio dos eventos: 2210, 2220 e 2240 ao e Social.

Art. 2º - A servidora anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados (Art. 117, § 1º, Lei 14.133/2021).

Art. 3º - As decisões que ultrapassarem a competência da servidora deverão ser solicitadas ao seu superior em tempo hábil para que tome as providências cabíveis (Art. 117, § 2º, Lei 14.133/2021).

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2025.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Vereador Presidente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2025.

CONTRATADA: EDMAR F. DE CARVALHO

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026.

Dotação: 01.031.0001.2002-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de Serviço com elaboração PGR/PCMSO, elaboração de Laudos LTCAT e envio da Primeira Carga para E-social, para atender a demanda da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 06 de Janeiro de 2025.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor efetivo para exercer o cargo de diretor geral, agente de contratação/pregoeiro e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Jauru-MT.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE